

RESOLUÇÃO Nº 026, de 31 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a Implementação os pontos de atenção da Linha de Cuidado em Saúde Mental por meio da Rede de Atenção à Saúde para os Centros de Atenção Psicossocial, nas modalidades: I, II, III, Infantojuvenil e AD, na modalidade fundo a fundo, no exercício de 2024-2027. Conforme Resolução nº 924/2024 SESA, no valor de R\$ 122.400,00

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Toledo, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Nacionais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal 1.642 de 06 de maio de 1991, e alterações posteriores, atendendo ao princípio da participação e do controle social, vem tornar público que, em Reunião Ordinária do dia 29 de outubro de 2024 às 18h15min, no Conselho Municipal de Saúde, sito à Rua Santo Campagnolo, 1216, Vila Industrial;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR A Implementação dos pontos de atenção a Linha de Cuidados em Saúde Mental por meio da Rede de Atenção à Saúde para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS). Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas “Bem Viver” Dr. Renan dos Santos Tortajada (CAPS AD).

Art. 2º Conforme Plano de Aplicação dos Incentivos Financeiros, na tabela abaixo.

Material de Consumo	Quantidade	Valor Estimado	Total Anual
Oficineiro para atuar 1 hora/semanal com 10 pacientes de manhã e 1 hora/semanal com 10 pacientes a tarde, com técnica de artesanato e fornecimento do material necessário, entre as técnicas seguintes técnicas de artesanato: arte com recicláveis, decorações de potes de vidros, pintura e decoração de MDF, modelagem com massa de biscoito, artigos com missangas.	3	R\$ 300,00 a hora semanal	R\$ 86.400,00
Capacitação para equipe multidisciplinar, de 8 horas de duração, com os temas: Redução de Danos; Novas e Velhas drogas no cenário nacional; Abordagem	4	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Toledo

Estado do Paraná

ao usuário de tabaco e cigarro eletrônico; O papel dos CAPS no trabalho em rede.

Materiais para campanhas* e divulgação dos serviços de saúde mental (flyer, camisetas, bottons)	200 camisetas R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
	180 bottons R\$ 5,00	
	5.500 flyer R\$ 0,20	
Total		R\$ 122.400,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

JAIRO MARCOS ZSCHORNACK
Presidente do Conselho Municipal de Saúde